

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

16

TABELIONATO
M. JOSÉ A. S. DE
SILVA
ESCREVENTE

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

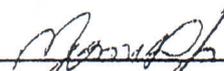
O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 144.436, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 02, da quadra 21, sito a Rua RC-16, no loteamento RESIDENCIAL CANADÁ, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 24; 30,00m pelo lado direito com o lote 03; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 01. **PROPRIETÁRIA**: **CARMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.540.824/0001-17, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R10-36.961 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-144.436 - Goiânia, 03 de junho de 2002: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1649-N, fls. 058/065 em 17/05/2001, protocolada sob nº 302.943 em 29/05/2002, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a firma **MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.450.803/0001-48, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1798423-3 de 03/12/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-144.436 - Goiânia, 03 de junho de 2002: Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 26/02/2001, protocolado sob nº 302.944 em 29/05/2002, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **OSMAR MOREIRA ALVES**, comerciante, portador da CI nº 436.927-SSP/GO e do CPF nº 087.307.091-72, brasileiro, casado com a Sra. **WILZA CABRAL MOREIRA**, portadora do CPF nº 509.997.021-49, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 15.555,00 a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 10/10/2014.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital
01911311071151062029958.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão.....R\$24,15